







Legenda

- Leito ativo: leito habitualmente utilizado para internação, mesmo que eventualmente não possa ser utilizado por período de até 30 dias, por qualquer razão.
- Leito bloqueado: leitos de internação ativos que não podem ser utilizados por qualquer razão, com tempo de bloqueio não superior a 30 (trinta) dias.
- Leito ocupado: leito ocupado por paciente em internação.
- Leito contingenciado: são leitos em condições operacionais que poderão ser ativados a qualquer momento.
- Taxa de Ocupação Operacional = (Número de Leitos ocupados + Número de Leitos bloqueados) / Número de Leitos ativos

Fonte : Secretaria da Saúde (SESA) e Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), que auxiliam o Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COESP) – discriado pelo Governo do Amapá para gerenciar a crise de COVID-19 no estado.